



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Projeto de Lei nº 13/82

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR 10.000 TIJOLOS.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a doar 10.000 (dez mil) tijolos à firma de Gustavo Bihain Netto - firma estabelecida com indústria de calçados, na Vila de Esperança. O material destina-se a ampliar as instalações da firma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 1982.


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL